

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 216 DE 28 DE MAIO DE 2014

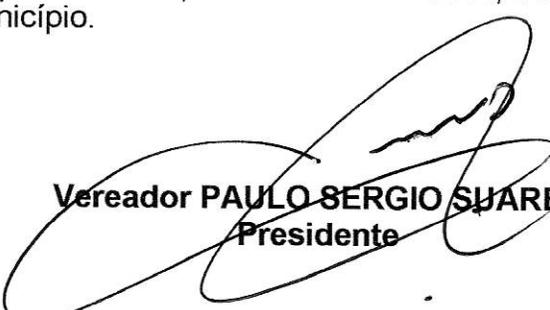
Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 99/11, para apurar irregularidades nos serviços prestados pela AES – ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 79.465.

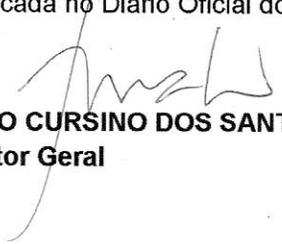
Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de maio de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral